

# Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



**DECRETO Nº 6429 DE 11 DE AGOSTO DE 2025**

## **EXONERA CARGO EFETIVO**

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o requerimento protocolado sob o nº 4592/2025 de 08 de agosto de 2025,

## **R E S O L V E**

**Art. 1º - EXONERAR**, a partir do dia 11 de agosto do corrente ano, a servidora **ZELIA SCHRENK**, portadora do RG nº 4.669.047-8 SSP/PR e CPF sob o nº 017.720.469-90, do cargo de provimento efetivo de Zeladora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, em virtude da aposentadoria por tempo de contribuição concedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, através do benefício Nº 205.749.645-1.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 11 DE AGOSTO DE 2025.

  
Adilto Luis Ferrari  
**Prefeito Municipal**